Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1690 de 23 de março de 1.995.

"Dá denominação à Praça localizada entre as Ruas VILLI CURADO, NESTÓRIO RIBEIRO e JOSUÉ MEIRELES, nesta cidade."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Desembargador **MILTON SEBASTIÃO BARBOSA,** localizada entre as Ruas **VILLI CURADO, NESTÓRIO RIBEIRO** e **JOSUÉ MEIRELES,** sem denominação, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 1.995.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal